



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bo.

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001963/2015  
Data: 18/11/2015 Horário: 08:10  
Legislativo - EM 42/2015

## EMENDA

**P.L.O. - PROJETO LEI ORÇAMENTARIA Nº 150 DE 29/09/2015**

### **PARA O EXERCÍCIO PROGRAMA 2.016**

**O Projeto nº 150 de 29/09/2015, Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Pública Municipal de Ibitinga para o exercício de 2016 e dá outras providencias.**

01) – Usando das atribuições que me são conferidas como Vereador deste Poder Legislativo, e de acordo com o Art. 165 e 166 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 86 de 2.015, apresento ao Projeto de Lei nº 150/2015 a **inclusão** de uma Emenda ao Orçamento Anual do exercício programa 2.016. **Lembrando que quando de sua aprovação a Emenda deverá ser incluída na Lei Municipal nº 3789 de 27 de novembro de 2013, Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2014-2017, para o exercício programa 2016 e na Lei nº 4106 de 24 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício programa 2016.** Permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada à exigência da compatibilidade das leis.

02) - A Emenda aqui apresentada deverá ser criada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais. Tal Emenda será destinada a suprir dotação do orçamento para os gastos com a Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos utilizados nas estradas vicinais, **inclusão** a seguinte classificação orçamentária:





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

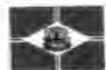
021300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
26 782 0260 xxxx 0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS,  
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ÁREA RURAL  
3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo..... R\$ 50.000,00  
3.3.90.36.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

03)- A presente Emenda será coberta com recurso proveniente de **anulação** para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Tal redução ocorrerá na dotação do orçamento da Secretaria de Serviços Públicos do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0181 - denominado Serviços de Utilidade Pública, **anulação** da seguinte classificação orçamentária:

020600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 452 0181 2019 0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ...R\$ 100.000,00

### “JUSTIFICATIVAS”

Justifico que tal emenda está sendo apresentada para sanar as despesas referente à Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos e Equipamentos utilizados nas estradas vicinais do Município de Ibitinga. Devido à falta de recursos do Município de Ibitinga, grande parte das estradas vicinais é composta por estradas não pavimentadas, que representam os principais meios de acesso para o escoamento de produção do setor rural do município. Ocorre de forma continua a solicitações do uso das Máquinas, Veículos e Equipamentos para manter a superfície das estradas lisa, firme e livre da perda excessiva de material solto, e manter a declividade transversal do leito das estradas apropriadas para assegurar o escoamento superficial das águas, proporcionando aos usuários um meio seguro, econômico e confortável de acesso para áreas rurais. O





# Câmara Municipal

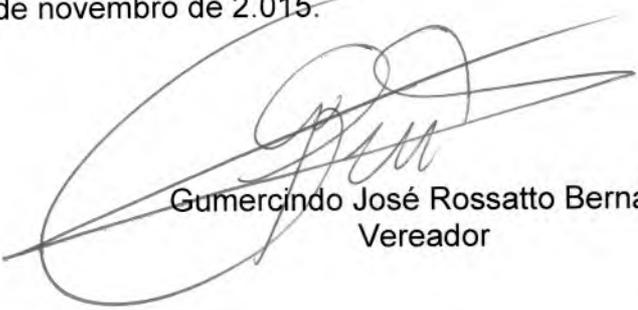
## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

que acaba aumentando o desgaste e a deterioração de todo o maquinário, veículo e equipamentos utilizados na manutenção das estradas vicinais. Assim, apresento a inclusão desta emenda ao Projeto de Lei nº 150 de 29/09/2015.

Ibitinga, 10 de novembro de 2.015.

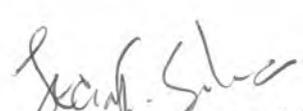
  
Valdecir de Traque  
Vereador

  
Gumerçindo José Rossatto Bernardi  
Vereador

  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Vereador

Guilherme de Souza Martins  
Vereador

Igor Fiorentino  
Vereador

  
Jean Ferreira da Silva  
Vereador

  
Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador

Marcel Pinto da Costa  
Vereador

  
Osias Soares de Oliveira  
Vereador

Windson Pinheiro  
Vereador

A  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

